



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

— ESTADO DO PARANÁ —

LEI Nº 17/83

SÍNULA : Revoga as Leis Municipais nº 26 e 27/81, de 29 de outubro de 1981.

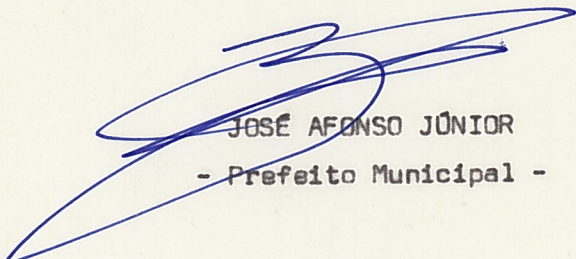
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 26 e 27/81, de 29 de outubro de 1981.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 27 de junho de 1983.


JOSE AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -